

MUNICÍPIO DE MERCEDES

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021 MERCEDES/PR

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

(45) 3056-8522 / (45) 9 9115-6677

Rua Dom Pedro II, 2765 - Sala 07 - Centro - Toledo/Paraná - CEP 85.902-010
CNPJ/MF - 11.210.561/0002-12 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 995451



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 11.210.561/0001-31
NIRE: 412.0659946-7**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **GRACIANO EDUARDO MARASSI**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 16/01/1980, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 005.294.699-10, portador da carteira de identidade RG nº 6.818.890-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1518, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-150.

2) **MARIANA MARASSI PIMENTA**, brasileira, natural de Maringá-PR, nascida em 22/12/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 005.303.139-36, portadora da carteira de identidade RG nº 6.818.894-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2322, Apto 31, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-000.

3) **ROBERTO BRAVO PIMENTA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido em 15/01/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 046.428.419-89, portador da carteira de identidade RG nº 8.886.145-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2322, Apto 31, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1515, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.210.561/0001-31, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0659946-7 em 01/10/2009 e última alteração contratual registrada sob nº 20201279258 em 12/03/2020, resolvem alterar e consolidar o contrato social, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de Toledo-PR, na Rua Dom Pedro II, 2765, Sala 07, Centro, CEP: 85902-010.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 03/05/2021.

§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e Atividades de profissionais da nutrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Mariana Marassi Pimenta que era na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2322, Apto 31, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-000, fica alterado para **Rua General Alcides Etchegoyen, 722, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85903-010.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Roberto Bravo Pimenta que era na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2322, Apto 31, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-000, fica alterado para **Rua General Alcides Etchegoyen, 722, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85903-010.**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 11.210.561/0001-31
NIRE: 412.0659946-7**

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LAÍSLA GEBAUER**, brasileira, natural de Matelândia-PR, nascida em 18/03/1988, solteira, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob nº 066.284.469-64, portadora da carteira de identidade RG nº 9.565.118-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1518, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-150.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **GRACIANO EDUARDO MARASSI**, já qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, parte de suas quotas, ou seja, 100 (cem) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) a sócia ingressante **LAÍSLA GEBAUER**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
GRACIANO EDUARDO MARASSI	49,00	4.900	4.900,00
MARIANA MARASSI PIMENTA	25,00	2.500	2.500,00
ROBERTO BRAVO PIMENTA	25,00	2.500	2.500,00
LAÍSLA GEBAUER	1,00	100	100,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

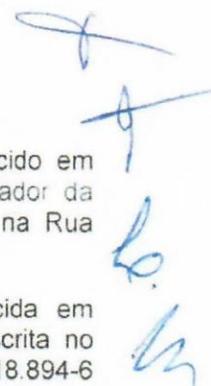
CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem alterar e consolidar o contrato social, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 11.210.561/0001-31
NIRE: 412.0659946-7**

1) **GRACIANO EDUARDO MARASSI**, brasileiro, natural de Maringá-PR, nascido em 16/01/1980, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 005.294.699-10, portador da carteira de identidade RG nº 6.818.890-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1518, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-150.

2) **MARIANA MARASSI PIMENTA**, brasileira, natural de Maringá-PR, nascida em 22/12/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 005.303.139-36, portadora da carteira de identidade RG nº 6.818.894-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 722, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85903-010.

3) **ROBERTO BRAVO PIMENTA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido em 15/01/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 046.428.419-89, portador da carteira de identidade RG nº 8.886.145-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua General Alcides Etchegoyen, 722, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85903-010.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 11.210.561/0001-31
NIRE: 412.0659946-7**

Folha: 3 de 5

4) LAÍSLA GEBAUER, brasileira, natural de Matelândia-PR, nascida em 18/03/1988, solteira, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob nº 066.284.469-64, portadora da carteira de identidade RG nº 9.565.118-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1518, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-150.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1515, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.210.561/0001-31, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0659946-7 em 01/10/2009 e última alteração contratual registrada sob nº 20201279258 em 12/03/2020, resolvem consolidar o contrato social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua General Canrobert Pereira da Costa, 1515, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-150.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único: A sociedade mantém a seguinte filial:

Rua Dom Pedro II, 2765, Sala 07, Centro, CEP: 85902-010 em Toledo-PR, dedicando-se ao ramo de atividade: **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e Atividades de profissionais da nutrição.**

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
GRACIANO EDUARDO MARASSI	49.00	4.900	4.900,00
MARIANA MARASSI PIMENTA	25.00	2.500	2.500,00
ROBERTO BRAVO PIMENTA	25.00	2.500	2.500,00
LAÍSLA GEBAUER	1.00	100	100,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **GRACIANO EDUARDO MARASSI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, não sendo necessariamente na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, amparados pela previsão legal contida no art. 1007 do Código Civil Brasileiro e devendo neste caso ter acordo entre os sócios através de ATA.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 11.210.561/0001-31
NIRE: 412.0659946-7**

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Art. 1085. Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

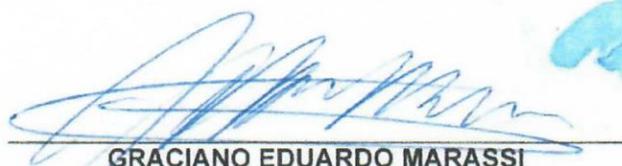
§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de abril de 2021.


GRACIANO EDUARDO MARASSI


MARIANA MARASSI PIMENTA


ROBERTO BRAVO PIMENTA


LAÍSELA GEBAUER

2º SERVIÇO NOTARIAL

Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85960-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelonatoreis@gmail.com



Selo Digital Nº 1812004CVAA00000026811211
Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço verdadeira a
assinatura de ROBERTO BRAVO PIMENTA,
46556610018. Dou fe. Toledo, 29 de
abril de 2021 - 15:39:50h.

Em Testº da Verdade
Bruna Herold - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente
Toledo - Paraná

2º SERVIÇO NOTARIAL

Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85960-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelonatoreis@gmail.com



Selo Digital Nº 1812004CVAA00000026224215
Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço verdadeira a
assinaturas de LAISIA GELAUER e
GRACIANO EDUARDO MARASSI, 703976*0020,
Dou fe. Toledo, 03 de maio de 2021
15:23:27h.

Em Testº da Verdade
Franciele Diana Prediger - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Franciele Diana Prediger
Escrevente
Toledo - Paraná

2º SERVIÇO NOTARIAL

Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85960-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelonatoreis@gmail.com



Selo Digital Nº 1812004CVAA0000002676321V
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço verdadeira a assinatura
de MARIANA MARASSI PIMENTA, 510020*0009. Dou
fe. Toledo, 29 de abril de 2021 - 11:45:14h.

Em Testº da Verdade
Bruna Herold - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente
Toledo - Paraná



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO DA SILVA MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 71778/O-7, inscrito no CPF nº 05713991938, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05713991938	71778/O-7	EDUARDO DA SILVA MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 14:38 SOB Nº 20212252941.
PROTOCOLO: 212252941 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103282988. CNPJ DA SEDE: 11210561000131.
NIRE: 41206599467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
GEM SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.210.561/0002-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2021
NOME EMPRESARIAL GEM SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 2765	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 85.902-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9923-0827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2021 às 15:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO -
PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 995451

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 48004/2021 de 23/11/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome GEM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 11.210.561/0002-12	
Localização RUA DOM PEDRO II, 2765 - SALA 07 - CENTRO CEP: 85902010 Toledo - PR Área utilizada: 11,00	
Atividades 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição. 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00	
Emitido em 07/12/2021	Válido até 07/12/2022

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
06/12/2021	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	06/12/2022
02/12/2021	LAUDO DA VIGILANCIA SANTARIA	2015/2021	02/12/2022
13/05/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1433648-20	13/05/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 07/12/2021.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Código de autenticação 9ZTMJCA3MTZ4XC8UMUA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.210.561/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:11 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **ED0B.7B75.DEA6.275A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025782575-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.210.561/0002-12**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ</p>			
Certidão Positiva com efeito de negativa 71953/2021			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 26/01/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3Z4XC8RXQA	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: GEM SERVICOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 2765 - SALA 07 - CENTRO CEP: 85902010 Toledo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
995451	11.210.561/0002-12		995451
CNAE / ATIVIDADES			
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/12/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.210.561/0002-12

Razão Social: GEM SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R DOM PEDRO II 2765 SALA 7 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85902-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122101162714678220

Informação obtida em 27/12/2021 15:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.210.561/0002-12

Certidão nº: 57874792/2021

Expedição: 27/12/2021, às 15:03:10

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.210.561/0002-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

(45) 3056-8522 / (45) 9 9115-6677

Rua Dom Pedro II, 2765 - Sala 07 - Centro - Toledo/Paraná - CEP 85.902-010
CNPJ/MF - 11.210.561/0002-12 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 995451

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria (consultas ambulatoriais e emergenciais), para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, essa empresa **DECLARA** que disponibilizará estabelecimento efetivamente regularizado e adequadamente equipado para atender as necessidades do Município de Mercedes, que disporá de profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo Pr., 11 de janeiro de 2022.


GRACIANO EDUARDO MARASSI

Sócio Administrador

RG nº 6.818.890-3 SESP/PR

CPF/MF nº 005.294.699-10

11.210.561/0002-12

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, 2765, SALA 07 - CENTRO

CEP: 85902-010

TOLEDO - PR.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 11 / 2021

Data Inscrição: 27/12/2021

Data Validade: 27/12/2022

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 173495 - GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia: GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Tipo de Empresa: Não se enquadra

Endereço: RUA DOM PEDRO II - 2765 SALA 07

Bairro: CENTRO

Cidade: Toledo

E-mail:

CEP: 85.902-010

Estado: Paraná

Fone: (45)9115-6677

CPF/CNPJ: 11.210.561/0002-12

RG/Ins. Estadual:

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Qualificação
174009	GRACIANO EDUARDO	005.294.699-10	Representante legal

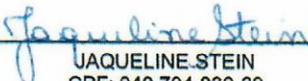
Objeto Social:

- null

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 27 de dezembro de 2021.

Membro da Comissão de Cadastro


JAQUELINE STEIN
CPF: 040.794.839-29

Membro da Comissão de Cadastro


FELIPE KAUAN WEBER
CPF: 090.575.919-28



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

16039

CNPJ

11.210.561/0002-12

Inscrição

22/09/2021

Validade

22/09/2022

Razão Social

GEM SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

RUA DOM PEDRO II - CENTRO, 2765, SALA 07

Município / UF

TOLEDO / PR

CEP

85902-010

Responsável

24421 - GRACIANO EDUARDO MARASSI

Classificação

CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 22/09/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **20be0b22eab1bb3e614f69054e92ab290151087d**

Emitida eletronicamente via internet em **30/12/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

(45) 3056-8522 / (45) 9 9115-6677

Rua Dom Pedro II, 2765 - Sala 07 - Centro - Toledo/Paraná - CEP 85.902-010
CNPJ/MF - 11.210.561/0002-12 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 995451

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria (consultas ambulatoriais e emergenciais), para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 9/2021**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo Pr., 11 de janeiro de 2022.



GRACIANO EDUARDO MARASSI

Sócio Administrador

RG nº 6.818.890-3 SESP/PR

CPF/MF nº 005.294.699-10

11.210.561/0002-12

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, 2765, SALA 07 - CENTRO

CEP: 85902-010

TOLEDO - PR.

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

(45) 3056-8522 / (45) 9 9115-6677

Rua Dom Pedro II, 2765 - Sala 07 - Centro - Toledo/Paraná - CEP 85.902-010
CNPJ/MF - 11.210.561/0002-12 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 995451

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria (consultas ambulatoriais e emergenciais), para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 9/2021**, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Toledo Pr., 11 de janeiro de 2022.



GRACIANO EDUARDO MARASSI

Sócio Administrador

RG nº 6.818.890-3 SESP/PR

CPF/MF nº 005.294.699-10

11.210.561/0002-12

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, 2765, SALA 07 - CENTRO

CEP: 85902-010

TOLEDO - PR.

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

(45) 3056-8522 / (45) 9 9115-6677

Rua Dom Pedro II, 2765 - Sala 07 - Centro - Toledo/Paraná - CEP 85.902-010
CNPJ/MF - 11.210.561/0002-12 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 995451

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

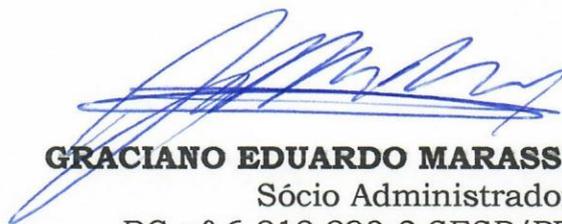
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria (consultas ambulatoriais e emergenciais), para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021**, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo Pr., 11 de janeiro de 2022.



GRACIANO EDUARDO MARASSI

Sócio Administrador

RG nº 6.818.890-3 SESP/PR

CPF/MF nº 005.294.699-10

11.210.561/0002-12

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, 2765, SALA 07 - CENTRO

CEP: 85902-010

TOLEDO - PR.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE (filial): 41901906895 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2209676204
NIRE (Sede) 41206599467	CNPJ 11.210.561/0001-31	Data de Ato Constitutivo 01/10/2009	Início de Atividade 15/09/2009
Endereço Completo Rua General Canrobert Pereira da Costa, Nº 1515, Centro - Toledo/PR - CEP 85900-150			
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Dados do Administrador XXXXXXXX			
Último Arquivamento Data 11/05/2021		Número 20212252941 Ato/eventos xxxxx	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901906895 Endereço Completo RUA DOM PEDRO II, Nº 2765, SALA 07 , CENTRO, Toledo, PR, CEP: 85902010 CNPJ: 11.210.561/0002-12			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 14:24:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TMC2XDLM.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEM SERVICOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2109673493		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206599467		CNPJ 11.210.561/0001-31		Data de Ato Constitutivo 01/10/2009	Início de Atividade 15/09/2009
Endereço Completo Rua General Canrobert Pereira da Costa, Nº 1515, Centro - Toledo/PR - CEP 85900-150					
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRACIANO EDUARDO MARASSI	005.294.699-10	R\$ 4.900,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANA MARASSI PIMENTA	005.303.139-36	R\$ 2.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBERTO BRAVO PIMENTA	046.428.419-89	R\$ 2.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAISLA GEBAUER	066.284.469-64	R\$ 100,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GRACIANO EDUARDO MARASSI	005.294.699-10	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data	Ato/eventos	Status			
11/05/2021	20212252941	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901906895			CNPJ: 11.210.561/0002-12		
Endereço Completo RUA DOM PEDRO II, Nº 2765, SALA 07 , CENTRO, Toledo, PR, CEP: 85902010					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 08:46:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MUGOAVH.



PRC2109673493

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

(45) 3056-8522 / (45) 9 9115-6677

Rua Dom Pedro II, 2765 - Sala 07 - Centro - Toledo/Paraná - CEP 85.902-010
CNPJ/MF - 11.210.561/0002-12 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 995451

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria (consultas ambulatoriais e emergenciais), para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 9/2021**, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes habilitados.

Toledo Pr., 11 de janeiro de 2022.


GRACIANO EDUARDO MARASSI

Sócio Administrador
RG nº 6.818.890-3 SESP/PR
CPF/MF nº 005.294.699-10

11.210.561/0002-12

GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, 2765, SALA 07 - CENTRO
CEP: 85902-010

TOLEDO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2109785600

GRACIANO EDUARDO MARASSI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6818890-3 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 005.294.699-10 16/01/1980

FILIAÇÃO
 GILBERTO GRACIANO
 MARASSI
 MARIA DA PENHA MARASSI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03529777474 22/08/2025 06/02/1998

OBSERVAÇÕES

GILBERTO ANS EDUARDO MARASSI

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 TOLEDO, PR 24/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 14202445764
 PR918383081

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2109785600

PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 16 01 2022

[Handwritten signature]